

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE AUXILIAR TECNICO DE EDUCACAO CAT 1 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO IN-CIAL

| Nome | RG | Data |
|-----------------------------|--------------|------------|
| HELOISA MORAIS CORREIA LIMA | 439916732 | |
| KARLA FERNANDES | 606711879 | |
| VANESKA DOS SANTOS SILVA | 38.692.432-6 | 24/01/2022 |

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CAT 1 LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO IN-CIAL

| Nome | RG | Data |
|------|----|------|
|------|----|------|

| | | |
|---|--------------|------------|
| ALLINE CRISTINA DE SOUZA | 356986081 | |
| AMANDA GONCALVES KANASHIRO | 337980123 | |
| BRUNA DE MARIA E SILVA | 384628321 | |
| CASSIA FERNANDA SOUSA MORAIS | 325831427 | |
| CLAUDIA RUDI DE SOUZA | 340933513 | |
| DALVA MORAES SANTOS | 16.721.908-X | |
| DANIELA MARQUES DO NASCIMENTO | 345259014 | |
| ELISANGELA DE OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA | 295983097 | |
| FABIANA DA SILVA | 470425246 | |
| JOCIANE BARBOSA DOS REIS KAWAMURA | 282777532 | |
| JORGE ALVES MANGUEIRA | 21.215.086-8 | |
| KATIA CRISTINA BORDON OLIVEIRA | 263279959 | |
| KEILA MARIA SERAFIM SILVA | 283490949 | |
| MARIA JOELIA LIMA VICTOR ARAUJO | 256082467 | |
| MARISTELA HELENA DA SILVA | 178137613 | |
| MARIZA ARANTES | 16996740 | |
| ROSA MARIA FOLHA PECCIA | 89045373 | |
| SILMARIA EGGIO SABINO | 3294813512 | 04/02/2022 |
| SILVANA ANDRADE BALIEIRO MARTINS | 3214711003 | |
| SIMONI RAMOS SANTOS | 433464665 | |
| SIRLEI CRISPIM SALVIANO | 255703752 | |
| SOLANGE DE ALMEIDA CAMPOS | 54089557X | 24/01/2022 |
| SUELI SATIE MINAMI RODRIGUES | 274901961 | 24/01/2022 |
| VALERIA SAVIO DOS SANTOS | 179172840 | |
| VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA | 291189702 | |
| VANIA MARIA CARNEIRO DA SILVA | 52.454.384-7 | 10/02/2022 |

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

ELAINE SALES DA SILVA – CPF 348.096.988-74
Convocamos a Sra. Elaine Sales da Silva, RG 440138681, CPF 348.096.988-74, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SME, sito à Avenida Angélica, 2606 – sala 31 – Consolação, em caráter de urgência, para providências relativas à reintegração no cargo de Auxiliar Técnico de Educação, em cumprimento do julgado, em caráter definitivo – Ação Ordinária – processo nº 1038028-70.2014.8.26.0053.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

COMUNICADO 02/2022

Dirigido aos candidatos habilitados no Concurso Público HSPM – 2018, para provimento de cargos vagos de Analista de Saúde – Médico.

Assunto: Escolha de vaga.

O Departamento Técnico de Gestão de Talentos convoca os candidatos habilitados na classificação abaixo mencionada, para proceder à escolha de vaga.

A escolha se realizará no Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito a Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, sala 61, Aclimação, conforme segue:

| | | |
|--|--|---------------------|
| TURMA 02/2022 Data: 21/02/2022 Horário: 13h CARGO: Analista de Saúde – Médico (Ortopedia) Total de Vagas: 01 | DOCUMENTO DARIO ROMANO 13037111 | CLASS. 14 |
| TURMA 03/2022 Data: 23/02/2022 Horário: 13h CARGO: Analista de Saúde – Médico (Ortopedia) Total de Vagas: 01 | DOCUMENTO FABIO CORREA PAIVA FONSECA 33650763 | CLASS. 15 |

EDITAIS

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

PROCESSO SEI NO 8110.2022/0000081-0

EDITAL Nº 04/2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA COMO BOLSISTAS, NO ÂMBITO DO PRONATEC – PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO NA CIDADE DE SÃO PAULO.

DESTINAÇÃO: EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS

A Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, publicou no dia 28 de janeiro de 2022, edital 04/2022, estabelecendo período de inscrições do dia 07 e 08 de fevereiro e re-tificado em 08/02 publicando extensão de prazo para inscrições até o dia 10 de fevereiro de 2022.

Nesse período, a Fundação Paulistana, recebeu inscrição de 18 pessoas; sendo permitido a apresentação de documentos obrigatórios para mais de 1 (hum cago).

No dia 17 de fevereiro de 2022, das 15:00 as 18:00, a Comissão interna de seleção, instituída pela portaria 53/FPETC/2021 e 02/FPETC/2022, reuniu-se para avaliar os RECURSOS, segundo os critérios dispostos no Edital 04/2022.

As análises foram feitas por ordem de encaminhamento, segundo os critérios dispostos no Edital 04/2022.

Desse modo, segue lista de RECURSOS deferidos e indeferidos:

| Inscrição nº | Nome | Resultado Recurso |
|--------------|--------------------------|-------------------|
| 14 | Gabriel dos Santos Lopes | Indeferido |
| 07 | Tatiane Muniz dos Santos | Indeferido |

Por fim, a classificação FINAL dos candidatos DEFERIDOS por cargo, nos critérios citados, segue:

VIII Supervisor do Curso de Saúde Bucal

Classificação Inscrição nº Nome

1 6 João Paulo da Silva

IX - Supervisor do Curso de Farmácia

Classificação Inscrição nº Nome

1 11 Ana Paula da Silva

V - Apoio as Atividades Administrativas - Lab. Farmácia

Classificação Inscrição nº Nome

1 11 Ana Paula da Silva

2 9 Elisângela Mariano de Melo

3 10 Hélén Canaverde Costa Reis Lima

X Professor de Ensino Profissional - Módulo I Transversal

Classificação Inscrição nº Nome

1 5 Fulvio Emerson Lopes Colussi

2 16 Francine Cristiane Bernardo Sant Ana

3 6 João Paulo da Silva

4 2 Ricardo Preira de Moraes

5 11 Ana Paula da Silva

6 17 Rosimeire Oliveira Lima Rodrigues

7 1 Ulvander menezes Junior

8 15 Jefferson Aparecido de Souza

9 13 Vanessa Lima de Lacerda

XI Psicólogo Professor de Ensino Profissional - Módulo I Transversal

Classificação Inscrição nº Nome

1 2 Ricardo Preira de Moraes

XII Professor de Ensino Técnico em Saúde Bucal Módulo II e III

Classificação Inscrição nº Nome

1 6 João Paulo da Silva

2 12 Gisele Lopes da Silva Mantovani

XIII Professor de Ensino Técnico em farmácia Módulo II e III

Classificação Inscrição nº Nome

1 16 Francine Cristiane Bernardo Sant Ana

2 4 Ana Paula Nunes Magalhães

3 11 Ana Paula da Silva

IV Apoio às atividades acadêmicas - Técnico de informática

Classificação Inscrição nº Nome

1 3 Wesley da Cruz Santos

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6074.2019/0002347-4
Notificação de Inconsistências nº 009/2022/SMDHC/DP/DAC - MROSC
Notificamos o Representante Legal da OSC ARCO - Associação Beneficente, CNPJ: 66.862.657-0001-76, situada na Rua Lícionio Felini, nº 97 - Chácara Flórida/SP, referente ao projeto: “Fênix - Trabalho de Resiliência com famílias que possuem crianças com idade de 1 a 6 anos”, Termo de Fomento nº 041/2019/SMDHC/CPCA constante do Processo nº 6074.2019/0002347-4 para sanar inconsistências em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas e a resposta da mesma, solicitamos que seja enviado e-mail para: analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br

6074.2022/0000413-0
Notificação de Publicação nº 007/2022/SMDHC/DP/DAC Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC “União Brasileiro Israelita do Bem Estar Social - UNIBES”. CNPJ: 60.978.723/0001-91
Endereço: Rua Rodolfo Miranda, nº 287, CEP: 01121-010.
Projeto: “Esporte pela Cidadania”.
Termo de Convênio: 069/2014/SMDHC
Processo nº 2014-0.341.939-2 e 2015-0.069.432-7
Notificamos para sanar inconsistências em relação ao referido projeto. O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação às inconsistências acima mencionadas solicitamos que seja enviado e-mail para: presta-caoedcontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

EXTRATO

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 001/SMJ/2021 PROCESSO nº 6075.2021/0000049-0
EMPRESA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP – S/A.- CNPJ n.º 43.076.702/0001-61

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços para a SUSTENTAÇÃO DE TIC visando atender as necessidades de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação – para suporte e operação dos negócios do Procon Cidade de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transferência de Titularidade e Supressão Contratual.

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 278.684,60 (duzentos e setenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

ASSINADO EM: 31/01/2022
a)GIOVANI PIAZZI SENO – CHEFE DE GABINETE - SMDHC
b)JOHANN NOGUEIRA DANTAS - DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRODAM

b)ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO - DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÕES DE SISTEMAS - PRODAM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

PUBLICAÇÃO Nº 005/CMDCA-SP/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.069/90, torna público o extrato de ata da Reunião Extraordinária do dia 09/02/2022.

EXTRATO DE ATA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 09/02/2022

Ao nono dia de fevereiro de 2022, às 14h00, via videoconferência, realizada por meio da plataforma Microsoft Teams, é iniciada Reunião Extraordinária, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

Conselheiro(a)s de Governo: Caio Mariano Quarentei (SF – Titular), Eric Augusto dos Santos Alves (SMC – Titular), Juliana Felicidade Armede (SMDHC – Titular), Marcos Estevão Marques Saraiva (SME – Titular), Fabio Henrique Salles (SMS – Titular), Simone Lima da Silva (SEME – Titular), Maria Lúcia Palma Latorre (SMJ – Suplente) e Gustavo Felício Ferreira Pinto (SMADS – Suplente).

Conselheiro(a)s da Sociedade Civil: Maria de Fátima Colares Alarcon (Titular), Laura Rodrigues (Titular), Maria Elaineuba Bezerra de Souza (Titular), Fabiana Zacarias Cesa?rio Feitosa (Titular), Marcelo Panico (Titular), Fernanda Celi Souza de Oliveira (Titular), Melissa Carla Silva (Titular), Cacilda Santana Modesto (Titular), Carlos Alberto de Souza Jr. (Suplente), Flariston Francisco da Silva (Suplente), Eliana Agassi de Castro

(Suplente), Andreia Aparecida Teixeira da Silva (Suplente) e Mauro Caserí (Suplente).

Verificada a formação do quórum regimental, a Presidente, Fabiana, inaugura a reunião informando que, por problema ocorrido na subida de dados do banco de dados da Comissão Permanente de Registros, a Mesa Diretora deliberou pela realização de reunião extraordinária para deliberação de registros e programas das entidades que foram afetadas por esta questão técnica. A seguir, a Coordenadora de CPR, Maria de Fátima faz a leitura da relação de registros e programas aprovados, para ciência de todos os presentes.

Terminada a leitura, a Vice-Presidente Juliana informa para a presidente que há pessoas com a mão levantada e devem ser ouvidas, passando a ser ouvido o conselheiro suplente Carlos Alberto, que indaga sobre o motivo pelo qual há processos para aprovação que foram analisados depois da reunião ordinária de janeiro, afirma ter analisado os processos e banco de dados e afirma achar estranha a inclusão de dos processos nessa extraordinária, afirma que não entendeu o problema no banco de dados porque o CMDCA está no momento de receber os projetos do Edital 2022 e que tem entidades pedindo registro novo, e que sem esse registro não conseguiriam concorrer ao edital, por isso chama atenção para que isso não gere problemas de impessoalidade ou outros problemas, e afirma que várias instituições ligam no CMDCA e não tem resposta ou análise sobre seus pedidos. O representante do movimento Força Funcad parabeniza a iniciativa da reunião porque tem organizações que precisam de documentos para parceria com entes públicos, não somente para projetos de edital do fundo, e que o mutirão feito pela CPR conseguiu dar andamento aos pedidos. A Vice-Presidente informa que houve dois problemas, sendo o primeiro o de não inclusão de todos os processos no banco de dados a tempo e o segundo de que não foram analisados todos os processos pelos conselheiros a tempo de trazer para a reunião, e afirma que conferiu com a assessoria técnica de CPR se havia problema no banco de dados, tendo identificado que de fato houve um atraso na inserção de dados no banco, e indaga ao conselheiro se ele tem acesso ao banco de dados, porque o banco tem informações sensíveis (LGPD), tendo sido respondido que o conselheiro não tem acesso ao banco de dados, mas aos processos SEI com os dados de pedido de registro. A conselheira informa que os processos tramitam há tempo, e o conselheiro suplente afirma que não, que tem processos que tramitaram depois da ordinária, e quer saber a justificativa da celeridade, respondendo a conselheira que não há ilegalidade na celeridade, e ambos afirmam ter lido os processos. A conselheira titular Melissa faz sugestão de exclusão dos processos tramitados depois da ordinária de janeiro nessa reunião de hoje para que não se gere ilegalidade e todos possam ficar tranquilos. É solicitado pela vice-presidente que sejam analisados os pedidos apresentados e ouvidos os que estão com as mãos levantadas. A presidente passa a ouvir os de mãos levantadas, com dois minutos de fala. O conselheiro suplente Flariston diz estar contemplado pelos conselheiros anteriores e destaca a fala do conselheiro suplente Carlos Alberto no que tange ao fato de terem processos nessa reunião posteriormente analisados depois da ordinária de janeiro, e indaga a forma dos processo de inscrição, entendendo que os conselheiros analisam de forma individual, e que essa forma metodológica sobrecarrega os conselheiros e que isso mascara a ausência de uma equipe técnica de apoio ao trabalho dos conselheiros. O conselheiro titular Saraiva afirma ter sido contemplado com as falas e afirma que não entende que não há ilegalidade ou irregularidade pede que sigamos com a reunião. O conselheiro suplente Mauro manifesta preocupação sobre questão de imoralidade, não de ilegalidade, e entende que está havendo uma ação que não preserva o princípio da impessoalidade, indagando como poderia um conselheiro da comissão de análise de registros, analisar processo sua entidade, colocando o processo para ser votado numa reunião extraordinária, afirma que isso é imoral, não ilegal, considerando outras entidades que aguardam anos e meses para serem analisadas, e afirma que é ilegal, porque fere o princípio da impessoalidade, e que se não for ilegal é imoral, e que não quer no futuro ser acusado por conduta ilegal ou imoral como conselheiro, porque entende que se usa-se do poder para beneficiar minha própria entidade em prejuízo das demais. Faz pedido para que seja feito análise dos processos ligados aos conselheiros desse conselho, e a presidente afirma que a pauta não vai para votação porque pois é uma reunião extraordinária a pauta não recebe inclusões. A presidente consta em ata o pedido e passa a responder às indagações informando que não entende haver sobrecarga de trabalho dos conselheiros que atuam com o registro, porque ela mesma foi da comissão e analisou muitos processos atrasados e que agora não há problemas de atraso nas avaliações, e pede para que se houver conselheiros que se sentiram sobrecarregados que possam se manifestar. Afirma que há entidades que reclamam de não ter sido atendidas, mas esclarece que essa reclamação não tem fundamento porque foram atendidas, esclarecendo que se não houve aprovação, é porque tem algo pendente sobre os requisitos para serem aprovados os pedidos, seja para registro novo ou renovação. O conselheiro suplente Mauro afirma que tem que ser votado o pedido feito, e que não há reinado ou soberania por parte da presidente, afirma que todos são conselheiros e ela apenas conduz o processo, e que deve colocar em deliberação. A vice-presidente pede encaminhamento para solicitar votação, esclarece que o conselheiro suplente Mauro encaminha pedidos como se fosse titular e solicita que sejam revisados os pedidos dos conselheiros de exclusão dos procedimentos que foram analisados depois da ordinária de janeiro para que sigamos numa racionalidade na reunião, confirmando o pedido pela conselheira titular Melissa, que esclarece que a dúvida decorre do fato de que até poderá haver justificativa para que a tramitação dos pedidos tenha ocorrido de forma célere, em poucos dias, e pondera que deve ficar claro o motivo dessas entidades terem ingressado nessa reunião, e afirma que não há intensão de prejudicar entidades que querem concorrer ao Edital de 2022. A vice-presidente informa que tem pedido para que conste informação em ata sobre o pedido da conselheira titular Melissa, e pede questão de ordem, para que conste em ata que o conselheiro suplente Mauro aponta questão de improbidade administrativa de alguns conselheiros e pede que o suplente nomine, já que ele aponta o problema, quem teria feito o ato, e afirma que o que foi dito é sério e vago, e pede que nomine para constar em ata o que ele entende legítimo, e pede a votação dos pedidos feitos. O conselheiro suplente Mauro diz que após os esclarecimentos pode afirmar que agora não poderia, mas que teria a sensação de que está ocorrendo algo, mas não poderia afirmar. Nesse momento, inicia-se discussão acalorada entre a vice-presidente e o conselheiro suplente Mauro onde a vice-presidente afirma que o que foi dito é grave e que como advogado o conselheiro não poderia ter sensações, isso ocorre em meio a uma discussão muito intensa, onde a vice-presidente afirma que o mesmo não pode chegar no conselho acusando as pessoas, afirma que está indignada com a postura de desrespeito ao conselho. Alguns conselheiros concordem com a vice-presidente e a mesma pede para constar em ata a fala do conselheiro suplente Mauro. A presidente afirma que ele acusou o conselho, e vice-presidente afirma que representa o poder público e que não ocupa o lugar no conselho para praticar ilegalidade, isso em meio a discussão acalorada. Após a discussão o conselheiro suplente Flariston e Carlos pedem a palavra, mas quem fala, por não ter falado ainda é a conselheira titular Laura, que afirma que a fala do conselheiro suplente Mauro não é agradável, dizendo que ela não é imoral, e propõe que siga-se com a reunião, com pedido de continuidade da avaliação das votações solicitadas pelos conselheiros, e reitera em sua fala que é preciso respeito e afirma que não é imoral e não integra um conselho ilegal. O conselheiro suplente Flariston diz que as

informações serão apresentadas pelo conselheiro suplente Carlos Aberto e afirma que a fala do conselheiro suplente Mauro não tem nenhuma acusação, tendo somente dito que é preciso esclarecimento, e não entende a reação da vice-presidente. A conselheira titular Fatima afirma que assume a coordenação de CPR e fica indignada com o dito na reunião pelo conselheiro suplente Mauro, afirma que não é imoral, e que é séria e correta, e que não faz parte desse tipo de coisa, pediu que ele tome cuidado com o que é falado, e que houve esforço dos conselheiros para ter um trabalho organizado e agilizado. A presidente pede atenção ao tempo de manifestação de dois minutos. O conselheiro suplente Carlos Alberto afirma que se sente incomodado com o fato de por ser suplente não poder se manifestar, entendendo que pode porque é conselheiro como qualquer outro, e passa a informar que analisou todos os processos e que todos tiveram tramite posteriores a reunião ordinária, pois os documentos foram enviados depois da ordinária, bastando olhar os processos. A vice-presidente pede direito de resposta por ter sido citada pelo conselheiro suplente Flariston, indicando que reagiu a fala do conselheiro suplente Mauro, e que ela escutou a fala dele e que houve sim fala de acusação ao conselho, e que todos do conselho a conhecem por sua personalidade

e que cumpre a legalidade e que é uma pessoa que responde de forma imediata a colocações feitas em reuniões que a indignam, e que se o poder de indignação é algo que incomoda as pessoas, ela afirma que as pessoas podem ficar incômodas, mas que ela manterá sua indignação e se manifestando nos momentos em que se sinta assim. A presidente se manifesta informando que se sente ultrajada e que entende que deve ser respeitados todos. A presidente tramita encaminhamento para votação e afirma que a votação deve ter abstenções de voto daqueles conselheiros que representem entidades que estão sendo postas em votação, inclusive a entidade da presidente também, sendo que ela se absterá por isso também. A conselheira titular Melissa pede questão de ordem e nova discussão começa entre os conselheiros sobre pedido de votação. O conselheiro suplente Gustavo sugere encaminhamento de votação, e a discussão se perpetua. A vice-presidente informa que os representantes de governo tem um encaminhamento para saída de governo da reunião, para que seja feita avaliação do que foi posto em reunião. O conselheiro suplente Flariston afirma que a posição de governo é autoritária, e nova discussão ocorre. A vice-presidente então afirma que não e trata de autoritarismo, mas de cautela a ser encaminhada diante dos questionamentos apresentados, e que há questões que podem ser saneadas, mas que não serão feitas na reunião, em razão do tempo e de outros compromissos não seguiriam com a reunião. A conselheira Melissa afirma que como sociedade civil quer saber o que está votando e não tem intenção de demorar na reunião, e reafirma seus questionamentos. O Secretário Executivo informa que não há mais quórum para a presente reunião. Decorrente disso a reunião é encerrada.

Inclusão de Informação:
Por solicitação feita por e-mail enviado pelo Conselheiro suplente Carlos Alberto, informamos nesse documento: “Gostaria da correção da ata no trecho inicial que diz ‘afirma ter analisado os processos e banco de dados’, uma vez que eu não tenho acesso ao banco de dados e essa informação de que teria afirmado ter olhado não foi dita, afinal só tenho acesso aos processos SEI. Gostaria que fosse constado no momento da fala que retomo sobre a questão de ser conselheiro suplente após o trecho ‘foram enviados depois da ordinária, bastando olhar os processos.’ onde solicito que a mesa diretora e a CPR se posicionem sobre os motivos dos registros serem encaminhados neste formato.”

Por solicitação feita por e-mail enviado pela Conselheira titular Melissa, informamos nesse documento que: “Por favor incluir na ata que solicitei esclarecimento sobre o motivo das entidades estarem para serem aprovadas em questão de dias do pedido ou envio de documentos e que esse esclarecimento e foi negado pela presidente Fabiana, que deixou a reunião sem encerrá-la.”

Por solicitação feita por e-mail enviado pela Conselheira titular Melissa, informamos nesse documento que: “Por favor incluir na ata que solicitei esclarecimento sobre o motivo das entidades estarem para serem aprovadas em questão de dias do pedido ou envio de documentos e que esse esclarecimento e foi negado pela presidente Fabiana, que deixou a reunião sem encerrá-la.”

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

6060.2019/0002420-2

ASSUNTO: Acréscimo de valor do IPTU e Inclusão de Dotação - Contrato De Locação Nº 024/SUB-VP/2019

DESPACHO

I. À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento SEI n.º058807351, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, o aditamento ao Contrato de Locação Nº 024/SUB-VP/2019, celebrado com o locador Renato da Silva Assis Negreiros, Leandro da Silva Assis Negreiros e Natalia de Assis Negreiros representados pela EMPRESA EVIDÊNCIA CORRETORA DE IMÓVEIS E SEGUROS CNPJ Nº08.255.716/0001-41, cujo objeto trata da Locação de imóvel destinado a instalação do Conselho Tutelar Vila Prudente, situado à Rua das Verbenas, nº 72, Vila Lúcia - São Paulo/SP - Contribuinte nº 051.309.0004-9., para fazer constar o acréscimo no valor do IPTU, passando a ser o valor anual estimado de R\$ 6.921,60 (seis mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), conforme docs. SEI nº 057899704 e 058460881e inclusão da dotação orçamentária nº 34.10.14.243.3013.2.15 7.3.3.90.47.00.00.

II. AUTORIZO, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando as dotações orçamentárias nº 34.10.14.243.3013.2157.3.90.39.00.00 e 34.10.14.243.30 13.2.157.3.3.90.47.00.00, observado o princípio da anualidade. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III. Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

6037.2018/0000130-2

Assunto: Prorrogação do Termo de Contrato de Locação nº 08/SPFB/2012

DESPACHO

I. À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta doc. SEI 058840456, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, com base na delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, AUTORIZO o aditamento do Contrato de Locação nº 08/SPFB/2012, firmado com os locadores: LUIZ ANTONIO SIQUEIRA, portador da Cédula de Identidade – RG 2.702.702-8, inscrito no CPF nº 033.878.958-87, e MARIA EDITE FERREIRA SIQUEIRA, portadora do Registro Nacional de Estrangeiro RNE W.207.643-N, inscrita no CPF nº 186.692.098-70, cujo objeto trata da locação de imóvel – situado na Rua Cândida Franco de Barros, 381 – Freguesia do Ó, para uso do Conselho Tutelar da Freguesia do Ó, para fazer constar a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 01/06/2022 a 31/05/2023, cujo valor total estimado perfaz o montante de R\$ 28.469,76 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) destinado à locação e ainda o valor anual estimado de IPTU de R\$ 1.873,50 (um mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

II. Ato contínuo, AUTORIZO, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.36.00.00, observado o princípio da anualidade. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.